



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022**

**O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 38, I e 125 da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),**

**FAZ SABER** – a todos, que, considerando acompanhamento virtual realizado nos sistemas da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, será realizada **Correição Extraordinária, no dia 06 de setembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto:**

**SETEMBRO/2022**

<b>UNIDADE MINISTERIAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto</b> <b>Promotor de Justiça: Antônio Carlos Nascimento Santos</b> E-mail da Promotoria: 2tbarreto@mpse.mp.br Avenida José Davi dos Santos, s/n, Centro, Tobias Barreto, CEP 49300-000	06/09/2022	A partir das 10h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do Promotor de Justiça com atribuições na respectiva Promotoria de Justiça.

As atividades correcionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 29 de julho de 2022.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Corregedor Geral do Ministério Público**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000